



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2627-2680

ISSM
PROV. N.º 226/22
2627-2680 44
DATA: 08/08/22
2627-2680
ASS. E MATRÍCULA

ATO N.º 051/2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0160/2022, datado de 03/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL à servidora ROSANA DE SÁ SANTOS, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 05, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 04378, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03 c/c art. 40, § 5º, da CR/88, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 344/2021 c/c Lei complementar nº 361/22 anexo I	5.921,86
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	6,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	355,31
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	25,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	1.480,47
Regência de Classe	22,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b".	1.302,81
Adicional de Qualificação	15,0%	L.C. nº 344/2021 art. 27 anexo V	888,28
TOTAL			9.948,73

Publique-se!

Maricá, 04 de outubro de 2022.

JANETE CELANO VALLADÃO
Presidente - ISSM
Gatr. 11/22
Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM